

12/02/01

Int del

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO  
selon l'Article 50  
sobre as Inundações em Portugal

B5-131/01

*Apresentada pelos Deputados Arlindo Cunha e Carlos Coelho and Mary Banotti, em nome do Grupo PPE*

*O Parlamento Europeu*

- A. Considerando as condições meteorológicas anormais que se verificaram em Portugal no fim de semana de 26 a 28 de Janeiro de que resultaram inundações, enxurradas e desabamentos de terras, que provocaram 6 mortos e inúmeros danos materiais,
- B. Tendo em conta a destruição ou danificação de habitações e de bens utilitários de milhares de famílias, assim como de muitas empresas comerciais e industriais,
- C. Tendo em conta a destruição de infraestruturas rodoviárias, industriais e comerciais, de redes de energia, assim como a destruição de muitas terras agrícolas, designadamente plantações de vinha e de pomares,
- D. Tendo em conta a dimensão desta tragédia e dos custos materiais que a normalização da situação implica,
  1. Manifesta a sua solidariedade face ao sofrimento e aos prejuízos causados às vítimas em todas as áreas afectadas;
  2. Manifesta o seu pesar pelas seis mortes ocorridas e apresenta as suas condolências às famílias enlutadas;
  3. Solicita à Comissão Europeia e ao Conselho um apoio financeiro excepcional para complementar os meios postos ao dispor pela sociedade portuguesa, desde o Governo às Câmaras Municipais, às instituições públicas e às mais diversas organizações não governamentais, no auxílio às famílias sinistradas, à recuperação das empresas afectadas e à reconstrução das infraestruturas e bens materiais destruídos;
  4. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e ao governo de Portugal.

AH12II01/7.9  
01.02.2001

300.240